



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 404/2023.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRORROGAÇÃO** de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **EDUARDO ALVES CUNHA**, Professor 6º AO 9º Ano - Ciências, matrícula nº. 17.147-6, conforme processo administrativo nº 004813 de 12/09/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18 de outubro de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito